UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

EDITAL 004/2025/PPGFAR
SELEÇÃO INTERNA BOLSAS PÓS-DOUTORADO FAPESC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (PPGFAR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando a expectativa de aprovação de duas bolsas de pós-doutorado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de candidatura a bolsas Pós-Doutorado/FAPESC, com início em agosto de 2025.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado na área de Ciências da Saúde ou Áreas Correlatas às Ciências Farmacêuticas.
1.2 As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 9 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/

2. DA BOLSA

2.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao PPGFAR pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, a serem pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo item 5 do referido Edital da FAPESC.
2.2. A Publicação dos Cursos apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 está prevista para o dia 27/06/2025 no site da FAPESC (ver item 4 do referido edital da FAPESC).

3. DAS VAGAS

O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGFAR pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, sendo no máximo 2 (duas). A modalidade da bolsa refere-se ao período de doutoramento do candidato: Pós-Doutorado Júnior, com menos de 5 anos de doutoramento; e Pós-Doutorado Sênior, com mais de 5 anos de doutoramento, conforme retificação publicada em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/6_retif_cp-25_2025_ass.pdf.

4. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Inscrição dos candidatos com envio dos documentos (Itens 5 e 6 deste Edital)	03/06/2025 a 15/06/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

Homologação das inscrições pela Coordenação do PPGFAR de acordo com a qualificação descrita no Item 1 deste Edital e com a documentação completa (Itens 5 e 6 deste Edital)	16/06/2025
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas	17/06/2025
Publicação da portaria de nomeação da comissão de seleção	18/06/2025
Análise do *Curriculum Vitae,* do plano de trabalho e arguição*	18 a 30/06/2025
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação	01/07/2025
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas	03/07/2025
Publicação do resultado final	04/07/2025
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGFAR na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2025.	07 a 10/07/2025

*a data e horário das arguições serão divulgadas nos sites do PPGFAR – https://pgfar.ufsc.br/

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgfar@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: "inscrição PÓS-DOC 2025 FAPESC". Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044

6.2 Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão:

a) brasileiro(a): carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte;

b) estrangeiro(a) residente no Brasil (não naturalizado): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil.

6.3 Cópia do Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

6.4 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGFAR como professor permanente, contendo o título da proposta de projeto e a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;

6.5 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional ou Ata de defesa de Tese de Doutorado;

6.6 *Curriculum vitae* atualizado na plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;

6.7 Plano de trabalho contendo:
a) Contextualização e justificativa da problemática abordada;
b) Etapas e metas descritas conforme Anexo IV do Edital FAPESC 25/2025;
b) Atividades de ensino e de extensão, se houver;
c) Cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
d) Referências bibliográficas.

6.7 Os demais documentos exigidos no item 10 do Edital FAPESC 25/2025 serão solicitados caso o candidato seja aprovado neste edital para indicação da bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

As pessoas candidatas serão avaliadas pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, conforme indicado no quadro abaixo.

1-Currículo (40% nota)[1]	**Pontos**
a) Publicação artigo científico como 1º ou último autor em periódico FI JCR > 3.0)	10
b) Publicação artigo científico como 1º ou último autor em periódico FI JCR < 3.0)	5
c) Publicação de artigo em coautoria em periódico FI JCR > 3.0)	3
d) Publicação de artigo em coautoria em periódico FI JCR < 3.0)	2
e) Publicação de artigo em periódicos nacionais e de divulgação científica	1
f) Patente submetida	1
g) Patente depositada	2
h) Patente registrada	5
i) Patente em uso/comercializada	10
j) Publicação de livro	10
k) Publicação de capítulo de livro	2
l) Revisor de periódico	3
m) Orientação de trabalho de conclusão de curso	6
n) Orientação de iniciação Científica	1
o) Orientação de Mestrado	2
p) Orientação de Doutorado	3
q) Coorientação de Mestrado	1
r) Coorientação de Doutorado	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

[1] *Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.*	
2- Plano de Trabalho (30% nota)	
a) Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGFAR; b) Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir; c) Justificativa da pertinência e potencial contribuição técnica e científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica; d) Explicitação da correspondência do Plano de Trabalho com atividades de pesquisa e atuações acadêmicas prévias da pessoa candidata.; e) Coerência do Plano de Trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa	0 até 2 0 até 2 0 até 2 0 até 2 0 até 2
3 - Arguição (30% nota)	
a) Defesa do currículo b) Demonstração das habilidades requeridas no perfil da vaga c) Demonstração do compromisso de vínculo até o fim do período da bolsa	0 até 4 0 até 4 0 até 2
Nota Final = critério 1*0,4 + média critério 2*0,2 + média critério 3*0,4 **Cada avaliador auferirá uma nota individual para o 2º e 3º critérios, o resultado final será a média simples da soma das notas individuais de todos os avaliadores.**	

8. DA SELEÇÃO

A Comissão de seleção deste edital, a ser designada pela coordenação do PPGFAR após a inscrição de candidaturas, será composta, por docentes doutores que não orientem pesquisas candidatas às bolsas neste Edital e que não apresentem qualquer conflito de interesse com os candidatos homologados.

9. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente (**Anexo I**) à Coordenação do PPGFAR, via Secretaria (e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br), de acordo com os prazos do calendário (item 4 deste edital).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número do Edital: 004/PPGFAR/2025

Nome:

Nº RG: Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4588 – E-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

Data e horário: